



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo de
Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

ATA

ATA da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - CTCAG/FDR, ocorrida em 31 de Janeiro de 2022. Lei nº 6.606/2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, via sistema SEI, iniciou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (**id.: [78658123](#)**), pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Zilçon Roberto Vinhal - EMATER/DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO: ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO**, propostos por: **01) LILANDE DE DEUS VIEIRA**, processo nº: [00072-00003739/2021-07](#), no valor de **R\$ 199.930,00** (cento e noventa e nove mil novecentos e trinta reais), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 25 Kwp, devendo ser instalado na **Chácara 144, Núcleo Rural Rio Preto - Planaltina/DF**. O relator, José Luiz Guerra Neves, emitiu **Parecer Favorável à sua aprovação, com ressalvas (id.: [78921968](#))**. Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; **02) NILMA PEREIRA DOS SANTOS**, processo nº: [00072-00004050/2021-91](#), no valor de **R\$ 84.730,50** (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), para aquisição 01 (um) veículo utilitário de carga tipo camioneta, para o desenvolvimento de atividades apícolas na **Chácara 15, Mansões Park Brasília - São Sebastião/DF**. O relator, Marco Franco de Paiva, **Colocou o Projeto em Diligência (id.: [78933824](#))**. Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às quinze horas e trinta minutos, do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais.

José Luiz Guerra Neves/SEAGRI-DF

Marcos Franco de Paiva Araújo/CEASA-DF

Paulo Ricardo da Silva Borges/EMATER-DF



31/01/2022, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAUJO - Matr. 0001091-X, Membro da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do FDR-DF**, em 31/01/2022, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO DA SILVA BORGES - Matr.0000694-7, Membro da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do FDR-DF**, em 31/01/2022, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78977280** código CRC= **484A6A76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF